

INDICAÇÃO Nº 0029/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de mais duas equipes do Programa Saúde da Família - PSF em nosso Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de mais duas equipes do Programa Saúde da Família - PSF em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Indicadores comprovam que a atenção primária no setor de saúde garante melhorias significativas na qualidade de vida das pessoas e pode resolver até 85% das demandas de uma população.

Como a única equipe do PSF que temos é insuficiente para atingir um índice de cobertura que gostaríamos, estamos propondo a criação de mais duas equipes, ampliação que significará um grande passo para a consolidação do programa de Saúde da Família em Guariba e, conseqüentemente, uma melhor organização da nossa rede de assistência pública à saúde.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de fevereiro de 2010.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.

PSDB - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor

| | |
|--|-----------------------------------|
| Lida na Sessão de 23/02/2010 | Despacho em 23/02/2010 |
| Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____ | Ofício nº ___/___ |
| Nilton Duarte Varella - 1º Secretário | Marcos Henrique Osti - Presidente |

INDICAÇÃO Nº 0029/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de mais duas equipes do Programa Saúde da Família - PSF em nosso Município.

| | |
|--|--|
| Lida na Sessão de 23/02/2010 | Despacho em 23/02/2010 |
| Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ | Ofício nº ____/____ |
| Nilton Duarte Varella - 1º Secretário | Marcos Henrique Osti - Presidente |